

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA  
ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SAPEZAL.**

**AUTOS:** 0004824-86.2017.8.11.0078 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

**OBJETO:** Apresentar Relatório Mensal de Atividades da  
Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em  
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste  
ato representada por seu representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado,  
Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e  
acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,  
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde  
poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com  
votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 6 de junho de 2024.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

PROTOCOLO: 01.0074.4057.210218-JEMT

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0004824-86.2017.811.0078 - TJMT



Este documento foi gerado pelo usuário 921.\*\*\*-68 em 11/09/2025 14:48:42  
Número do documento: 24060614202380100000147530194  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060614202380100000147530194>  
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/06/2024 14:20:25



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME**  
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850  
Loteamento Águas Claras  
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso  
Comarca de Sapezal  
Vara Cível

6 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



## SUMÁRIO

|                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Considerações Iniciais.....                                      | 4 |
| 2. Do Andamento do Processo.....                                    | 4 |
| 3. Análise Financeira das Devedoras .....                           | 4 |
| 3.1. Balanço Patrimonial .....                                      | 4 |
| 4. Da Transparência aos Credores do Processo de<br>Recuperação..... | 5 |
| 5. Encerramento.....                                                | 6 |



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME**  
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850  
Loteamento Aguas Claras  
Sapezal/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Ressalta-se que durante o mês de maio não ocorreram manifestações processuais desde a juntada nos

autos do Relatório Mensal de Atividades ID155541683 que são de apresentação obrigatória do AJ, nos termos do que determina o Art.22, inciso II, alínea “c”.

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira da empresa em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Assim sendo, informamos que o referido relatório se encontra carente das respectivas documentações contábeis, embora a administradora judicial encaminhe Termos de Diligência que até o momento da confecção deste relatório não



nos fora encaminhado a documentação completa solicitada, encontrando-se assim carente de informações para a elaboração do relatório mensal.

Figura 1: Termo de Diligência enviado em 17/05/2024



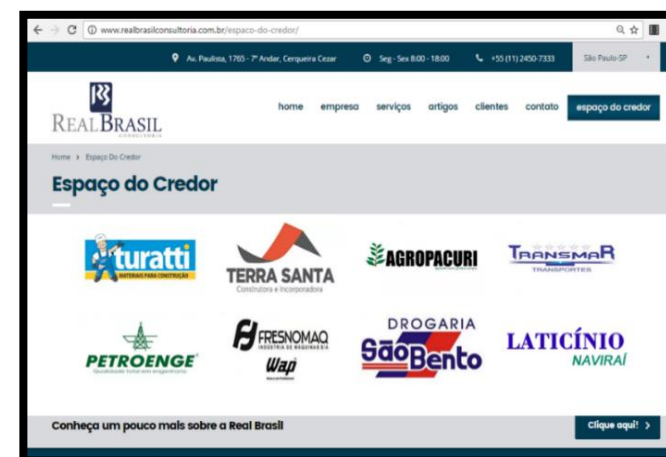
Por fim, é importante lembrar que a empresa não possui movimentações em sua atividade, o qual já foi informado em relatórios anteriores.

#### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e

andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 6 de junho de 2024.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.\*\*\*.\*\*\*-68 em 11/09/2025 14:48:42  
Número do documento: 24060614202380100000147530194  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060614202380100000147530194>  
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/06/2024 14:20:25